



SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL
MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO PARÁ CAMPUS BELÉM



CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO HOSPITALAR

PLANO DE AÇÃO **(GESTÃO COMPARTILHADA)**

BELÉM – PARÁ
2023

APRESENTAÇÃO

O Curso de Tecnologia em Gestão Hospitalar do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA) tem como proposta a formação de profissionais competentes e capacitados para gerenciar de forma eficiente a complexidade das atividades das instituições de saúde, adquirindo autonomia no processo de aquisição e disseminação do conhecimento para ser um agente multiplicador apto a resolver questões internas e externas da organização e suas relações humanas, sociais e tecnológicas, sempre alinhado com valores éticos e profissionais.

Ter um gestor hospitalar no estabelecimento voltado para a Saúde é muito importante, para que os processos da instituição funcionem da melhor forma, oferecendo assim, um atendimento seguro e de qualidade aos pacientes e promovendo a organização e o desenvolvimento da empresa.

Para melhor conduzir as atividades do curso, a gestão é realizada de forma colegiada entre a Coordenação, o Colegiado e o Núcleo Docente Estruturante, que juntos, estruturaram a criação deste plano de gestão compartilhada, num exercício pleno de diálogo e reflexão, promovendo a descentralização de decisões e conferindo maior autonomia às pessoas para escolher, planejar, elaborar projetos e agir com responsabilidade compartilhada.

O plano, ainda, visa acompanhar continuamente o planejamento estratégico expressos nos ciclos do Planejamento de Desenvolvimento Institucional-PDI e no Projeto Pedagógico do Curso-PPC, proporcionando melhorias na qualidade do ensino, sob vários aspectos, tais como, a execução do planejamento acadêmico, a gestão acadêmico administrativa, as condições de infraestrutura oferecidas, como laboratórios, salas de aula, biblioteca, áreas de conveniência, os serviços de atendimento ao aluno, o corpo docente e técnico-administrativo.

Nesse sentido, a comunidade acadêmica têm seu papel assegurado nas atividades de gestão do curso, participando dos processos de avaliação em colaboração com a Comissão Própria de Avaliação-CPA. Os alunos, ao final do semestre, avaliam os principais processos desenvolvidos com relação ao desempenho dos professores, da coordenação do curso, disciplinas ofertadas, atividades acadêmicas realizadas pela instituição, o processo de avaliação da aprendizagem, infraestrutura física e serviços.

Os professores, ao final de cada semestre, avaliam em formulário próprio, o plano de ensino da disciplina sob sua responsabilidade, se tiveram seus objetivos concretizados dentro da metodologia de ensino utilizada, cumprimento do cronograma de atividades e dos conteúdos programáticos propostos, qualidade do material didático utilizado, bibliografias

disponíveis em livros, periódicos e acervo em multimídia, infraestrutura física e equipamentos, apoio institucional para realização das atividades acadêmicas, e desempenho das turmas.

Este plano sofre atualizações na medida em que ocorrem mudanças de coordenador por meio de processo eleitoral junto ao seu Colegiado, pelos resultados obtidos das avaliações internas e externas ou por demandas que são pertinentes para melhor condução das atividades de gestão.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Curso: Tecnologia em Gestão Hospitalar

Nível: Graduação

Modalidade: Presencial

Regime:Semestral

Últimos atos autorizativos CONSUP: Resolução IFPA/CONSUP - Nº 424/2021.

Últimos atos autorizativo MEC: _____.

Número de vagas semestrais: 30

Turno de funcionamento: (X) Vespertino (X) Noturno

Carga horária total do curso : 2830

Período de Integralização: mínimo de 6 semestres e máximo de 8 semestres.

Coordenador do Curso: Michelle da Silva Pereira. **Email:** michelle.pereira@ifpa.edu.br

Email da Coordenação: hospitalar.belem@ifpa.edu.br

Telefone: (91) 988816841

2. OBJETIVO DO PLANO DE AÇÃO

- Sistematizar e acompanhar as ações a serem desenvolvidas pela gestão colegiada do Curso de Tecnologia em Gestão Hospitalar, de forma a garantir o atendimento às demandas diagnosticadas e sua plena atuação, considerando que a gestão compartilhada compreende a Coordenação, Colegiado e Núcleo Docente Estruturante, além da relação com os docentes e discentes do curso.

3. REGIME DE TRABALHO DA COORDENAÇÃO DO CURSO

As atribuições do Coordenador do Curso estão definidas no Art. 41 Subseção II, do Regimento Geral da IFPA, estabelecido na Resolução IFPA/CONSUP- Nº 534/2021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021. As atividades elencadas são, majoritariamente, responsabilidades administrativas e operacionais para garantir um adequado funcionamento do curso. Nesse sentido, merecem destaque algumas atribuições da Coordenação de curso:

Art. 41 São atribuições do coordenador de curso:

- I - Planejar, coordenar, acompanhar e avaliar as atividades do curso, em articulação com o colegiado do curso e em consonância com o PPC, o plano de ação compartilhado, a legislação educacional e as políticas e normativas institucionais;
- II - Participar do NDE e das atividades de atualização do PPC;
- III - Presidir e convocar as reuniões do colegiado do curso;
- IV - Acompanhar o desempenho acadêmico dos estudantes ao longo do curso, organizando estratégias de permanência e êxito, em articulação com o colegiado do curso, a comissão de permanência e êxito, o setor de assistência estudantil e a equipe técnico pedagógica do campus;
- V - Elaborar o calendário de aulas em conformidade com o calendário acadêmico e encaminhar ao setor de registros acadêmicos do campus para procedimentos no sistema de gerenciamento acadêmico;
- VI - Analisar as solicitações de matrícula on-line dos estudantes;
- VII - Acompanhar a frequência e o cumprimento de prazos pelo corpo docente do curso, analisando justificativas de ausências, notificando professores e orientando a reposição de aulas, com apoio da equipe pedagógica do campus, para o cumprimento do calendário acadêmico.

A gestão compartilhada do curso é presidida pelo Coordenador e composta por todos os docentes que atuam no curso, bem como, pelos representantes de turma e por um grupo menor de docentes que possuem atribuições mais específicas. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) de um curso de graduação é um conceito criado pela Portaria MEC nº 147/2007 com o intuito de qualificar a participação docente no processo de criação e consolidação de um curso de graduação.

A coordenação do curso, no desenvolvimento de suas atribuições, segue o calendário acadêmico do IFPA que rege os processos, datas e prazos relevantes às atividades acadêmicas institucionais. Também, é de responsabilidade da coordenação de curso a condução e implantação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC), além de processos e procedimentos acadêmicos, como:

1. Lotação dos docentes nos componentes curriculares por semestre;
2. Ajuste presencial de matrícula;
3. Acompanhamento dos históricos escolares;
4. Aproveitamento e equivalências de estudos;
5. Aproveitamento de atividades individuais (complementares, Estágio e TCC);
6. Exame Nacional de Desempenho de Estudantes-ENADE;
7. Formatura e Colação de grau;
8. Assistência e/ou auxílio estudantil.

4. GESTÃO DO CURSO E OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA

A gestão da coordenação do curso de 2023 – 2025, foi planejada considerando as avaliações institucionais da Comissão Própria de Avaliação (CPA) e os resultados dos diagnósticos realizados junto aos discentes. Essas ferramentas são fundamentais para o aprimoramento contínuo das ações do curso, com previsão da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e delineamento de processo auto avaliativo e periódico do curso. As atividades de gestão ocorrem em efetiva integração, entre as diferentes instâncias da administração acadêmica, envolvendo discentes, docentes e técnicos administrativos em educação. Essas instâncias são representadas pelo(a) presidente do NDE do curso, que converge para o colegiado do Curso. O NDE é responsável pelo processo de concepção da proposta de curso e atua na consolidação, avaliação e contínua atualização e melhoramento do PPC. Com sua atuação, o NDE colabora com a auto avaliação do curso, através de seus estudos, considerando permanentemente o resultado da avaliação interna do curso.

5. INTEGRAÇÃO COM A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)

A CPA fornece os dados da auto avaliação institucional e das avaliações externas que são utilizadas pela Coordenação, NDE e Colegiado de Curso no planejamento das atividades e gestão do mesmo. Estes dados auxiliam, ainda, na elaboração de planos de melhorias e dos relatórios de auto avaliação do curso.

6. ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES

Este plano de ação é acompanhado por meio de relatórios parciais e finais. O relatório parcial é elaborado ao término do primeiro ano de gestão (dezembro/2019) e o relatório final, ao término da gestão (dezembro/2020). Em cada relatório estão descritas situações das ações apresentadas no item anterior. Para tanto, são consideradas as opções abaixo:

- Prevista: significa que a ação não iniciou, mas ainda pode ser executada no prazo.

- Iniciada: significa que a ação está dentro do prazo, mas ainda não foi executada.
- Concluída: significa que a ação foi executada e concluída dentro do prazo.
- Cancelada: significa que a ação não será mais executada (seria excluída dos planos).
- Atrasada: significa que a ação será executada, mas o prazo não será cumprido.

Em cada relatório está incluído o item “Justificativas/observações”, que contemplam as ações em atraso e atribuem observações quando necessário. Com a elaboração deste plano de ação e dos relatórios é possível analisar se os objetivos da gestão estão sendo alcançados e, se necessário, definir ações ou providências para que os desvios significativos sejam minimizados ou eliminados.

7. DOCUMENTOS E INDICADORES DE ATUAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CURSO

- Relatório do Plano de Ação da Gestão do Curso;
- Projeto Pedagógico do Curso (página do curso);
- Matriz Curricular (página do curso e mural do curso);
- Plano de Ensino;
- Diários de Controle Acadêmico;
- Calendário Acadêmico;
- Relatório de Estudos do Perfil do Corpo Docente.

8. DIAGNÓSTICO DOS PONTOS FORTES

- **Oportunidades na área de pesquisa, extensão e estágio** (através de editais internos do IFPA, com participação em projetos desenvolvidos na área de gestão hospitalar e afins, e participação em estágio curricular e extracurricular);
- **Infraestrutura de laboratórios** (que podem ser utilizados em aulas práticas e desenvolvimento de trabalhos, com agendamento);
- **Integração da parte teórica e prática das disciplinas** (professores que se dedicam a oferecer experiências práticas das disciplinas, com palestras, dinâmicas e práticas);
- **A gestão é empenhada** (a procurar melhorias para o curso, com resolutividade, e procurando acompanhar as turmas).

9. DIAGNÓSTICO DOS PROBLEMAS

- **Comunicação entre docentes e discentes e entre coordenação e discentes** (Comunicação entre professores e alunos quando avisos de cancelamento de aulas e mudanças de local de aulas,

melhora na divulgação de informações, dificuldades de acesso às ferramentas de apoio ao discente, demora nas respostas às demandas);

- **Melhoria nas oportunidades para discentes** (experiências práticas, participação em projetos e estágio para alunos);
- **Necessidade de qualificação e orientação de docentes** (Falta de planejamento para as aulas da disciplina, melhorar a didática dos professores, qualificação de docentes quanto à inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais, necessidade de interdisciplinaridade entre docentes);
- **Necessidade de maior visibilidade ao curso;**
- **Revisão do PPC** (Melhorar a distribuição das disciplinas, adequação das cargas horárias priorizando as de maior impacto do trabalho do gestor hospitalar, melhorar informações sobre Projeto Integrador);
- **Infraestrutura do Campus** (Salas de aula sem isolamento acústico, ar condicionados em mal funcionamento, recursos de informática em laboratórios, falta de espaço de acolhimento de alunos);

10. CRONOGRAMA DE AÇÕES

(descrever as ações planejadas para o alcance das metas, atribuindo responsáveis e prazos)

AÇÃO	RESPONSÁVEL(IS)	PRAZO
1. Comunicação	Colegiado e Coordenação (Ações de planejamento, acolhida de discentes, incentivo na participação em reuniões, etc)	6 meses a 1 ano
2. Oportunidades para discente	Coordenação, Diretoria de extensão, colegiado (busca de parcerias, planejamento, revisão de processos de seleção de alunos, oportunidades a discentes do período noturno, maior contato com NAPNE para oportunidades aos alunos com necessidades especiais)	6 meses a 1 ano
3. Qualificação de docentes	Diretoria de Ensino, NAPNE, Departamento Pedagógico, Coordenação (Planejamento docente, demanda de cursos, oficinas e outras formações para os setores)	6 meses a 1 anos
4. Visibilidade ao curso	Divulgação interna e externa sobre experiências exitosas (lançamentos de livros, projetos, publicações, entre outras), realização de evento do curso.	6 meses a 1 ano
5. Atualização do PPC	NDE Estudo junto ao Observatório para avaliar o perfil Estreitar as relações com as organizações de saúde	1 ano
6. Infraestrutura do Campus	Direção Geral (demandar melhorias e demandas oriundas da realidade dos alunos do curso, participação do colegiado na elaboração de PDI, PDC, entre outros).	1 ano
7. Metodologia de ensino	Melhorar a integração entre as disciplinas através do planejamento docente. Incorporar a metodologia da problematização.	6 meses
8. Preparação ao ENADE	Possibilitar nivelamento de preparação ao ENADE	4 meses